	,
	۲
	ç
	4
	8
	õ
	$\ddot{}$
	۵
	CONTRACTOR SENSON FEBRUAR AND SEASON SENSON FEBRUAR AND SEASON SENSON SE
	벋
	ŭ
	ď
	α
	7
vi	0.000 PER7A125-EC9C94FE-87
0/2022	ď
ヾ	ũ
₹	Z
=	ď
AMO FILHO em 20/	6
Ń	Č
_	й
1	i
ັ	č
7	Ξ.
4	۷
=	37
_	ŭ
0	ũ
⋝	:
Ÿ	۶
ī	÷
_	Ş
2	C
П	C
r	٥
2	8
TE POLALIPIO REIS FIRMO FILHO em 20/	ċ
ŧ	Ť
ᅻ	-=
_	٥
₫	٥
0	2
Ð	č
Ē	Ų
ā	5
Ξ	5
g	ć
5	C
É,	ta tre am gov hr/s
õ	π
ಕ	a
ď	ç
=	~
SS	÷
ά	7
=	č
×	ç
9	×
Ē	÷
nento tol assinado d	ŧ
⊑	2
ನ	q
ŏ	:=
O	~
ē	
Este documento tol assinado dig	'n
Ц	ű
	ď
	_
	α
	π
	<u>n</u>
	incion a
	rência
	ferência a
	nferência
	nonferência
	ra conferência acesse o site ht

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrôi	nico do
Edição Nº			
De		_/	



DIV. DE ACORDAO	5
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

### ACÓRDÃO Nº1764/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11586/2022.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga FUNPREVIC
- 4- Exercício: 2021
- 5- Responsável: Francisco Adoniran Macena da Costa (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Não Possui
- 7- Unidade Técnica: DICERP
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 6257/2022-DIMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – FUNPREVIC. Exercício de 2021.

Regularidade. Ciência.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga- FUNPREVIC, exercício 2021, de responsabilidade do Sr. Francisco Adoniran Macena da Costa, Diretor Presidente à época dos fatos, nos termos do art. 22, I, da Lei nº 2423/96-LOTCE/AM c/c art. 188, §1º, I, da Resolução nº 04/2002-RITCE/AM.
- 10.2. Dar ciência ao Sr. Francisco Adoniran Macena da Costa, com cópia do Relatório/Voto e Acórdão que for adotado pelo colegiado, para que tome ciência do decisório, ficando autorizada a emissão de nova notificação, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se porventura persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97,da Resolução nº 04/2002.
- **11- Ata:** 37<sup>a</sup> Sessão Ordinária Tribunal Pleno. **12- Data da Sessão:** 11 de Outubro de 2022

	( )
	$\tilde{}$
	×
	7
	8
	~
	بر
	C
	⋖
	ᅩ
	$\sim$
	烍
	ц.
	<u>u</u>
	Σ
∼i	~
3/2022	.~
~	щ
$\sim$	ш
≍	4
$\simeq$	Ō.
`_	C
$\circ$	σ.
N	$^{\circ}$
$\overline{}$	II
⊊	╗
Ψ	'n.
$\sim$	~
¥.	$\overline{}$
4	⋖
=	2
_	3
$\overline{}$	#
$\supseteq$	щ
≥	:
$\overline{\mathbf{r}}$	$\simeq$
=	.≌
_	C
^	'n
	_
ш	С
Y	a:
_	č
0	Ξ
╮	ō
=	≆
Ų.	.=
⋖	a:
_	_
Ō	<u>=</u>
Ω	ږ
a)	۳
≢	77
	~
⋍	$\bar{c}$
⊏	_
ਲ	6
☱	ĕ
ಠ	_
ਰ	≥
_	π
ಕ	ď
ര്	č
~	+
≅	π
ñ	÷
ά	=
÷	2
0	≿
Ξ	č
2	$\leq$
Ē	-
Φ	Ħ
Ξ	⇆
⋾	_
õ	4
0	-77
O	٠.
ď	C
∺	Œ
Ϋ́	Ú,
Este documento toi assinado digitalmente por ALIPIO REIS FIRMO FILHO em 20/10	Ų.
	ά
	2
	ď
	ara conferência acesse o site http://consulta.tce.am.dov.br/spede e informe o código: FE87A125-FC9C94FE-87185F0F-ACC86ACC
	<u>C</u>
	ĭ
	ď
	ř
	4
	$\subseteq$
	بر
	_
	ŋ
	7

Publicado TCE/AM,	no Diá	ário Eletro	ônico do
Edição Nº			
De		_/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

### ACÓRDÃO Nº1764/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidentevotou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mario Manoel Coelho de Mello.
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
- **14- Representante do Ministério <u>Público</u> de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

# ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

## **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

## FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral